

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador

DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, estudo de viabilidade para transformar a Região Serrana em um Distrito Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Região Serrana de nosso município tem apresentado, nos últimos anos, um expressivo crescimento populacional e econômico, configurando-se como uma área de importância estratégica para o desenvolvimento local. No entanto, percebe-se que a distância geográfica entre esta região e a sede administrativa municipal tem dificultado o acesso aos serviços públicos essenciais por parte dos moradores locais, bem como tem comprometido a eficiência da gestão pública no atendimento às demandas específicas daquela localidade.

A criação de um Distrito Municipal na Região Serrana representaria um importante avanço na descentralização administrativa e na melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos àquela população. Tal medida permitiria uma maior proximidade entre o poder público e os cidadãos, possibilitando uma gestão mais eficiente e direcionada às particularidades da região, além de valorizar a identidade cultural e histórica daquele território.

Casimiro de Abreu 14 de Abril de 2025

Em. JESV MOJA 12025

Diretor Port. Nº 1/2020

LEG/S



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador DENISON SOARES RANGEL

Vale ressaltar que a Região Serrana possui características geográficas, econômicas e sociais específicas, com atividades produtivas próprias, como o turismo ecológico e a agricultura familiar. A elevação à categoria de Distrito Municipal permitiria uma melhor organização territorial e administrativa, facilitando o planejamento de políticas públicas que atendam às necessidades peculiares da área, respeitando suas vocações naturais e promovendo um desenvolvimento sustentável e equilibrado.

Versador

DENISON SOARES RANGEL